



Publicado no Suplemento
ao DCD n. 182,
de 16/outubro/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS

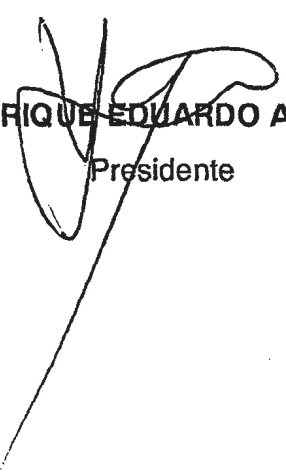
Processo n. 126.755/2013

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, à vista das elevadas considerações do Senhor Primeiro-Secretário, com amparo nos arts. 14 e 15, XVI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **MANTEM** o entendimento firmado na reunião de 5 de abril de 2006, porém, em face da competência constitucional do órgão auxiliar do Poder Legislativo, **DETERMINA** a imediata aplicação do teto constitucional, na forma em que foi determinado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão n. 2.142/2013-Plenário.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Henrique Eduardo Alves, Presidente; Fábio Faria, Segundo-Vice-Presidente; Márcio Bittar, Primeiro-Secretário; Simão Sessim, Segundo-Secretário; Maurício Quintella Lessa, Terceiro-Secretário; Biffi, Quarto-Secretário.

Sala de Reuniões, em 15 de outubro de 2013.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente